

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Memorando nº 115/2022 – DAMAC/SESAU Ananindeua-PA, 26 de julho de 2022.

Ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua
Dra. Dayane da Silva Lima

Assunto: Solicitação de credenciamento de pessoa jurídica de direito.

Senhora Secretária,

Honrada em cumprimentá-la, vimos por meio deste encaminhar para a sua deliberação, o **credenciamento de pessoa jurídica de direito privado interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Município de Ananindeua, para a prestação de serviços auxiliares de diagnose em análise clínicas, a nível ambulatorial, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais, para atender as necessidades das Policlínicas de Ananindeua**, conforme especificações estabelecidas no termo de referência em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

Uma vez que, a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim como a Lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

À medida que as Policlínicas de Ananindeua não possui capacidade própria instalada para realizar os serviço de diagnose em análise clínicas, como exames de radiologia, mamografia, ultrassonografia, eletrocardiograma e *holter* com laudo, se faz necessário o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para a prestação do respectivo serviço, a fim de atender as demandas das Policlínicas de Ananindeua.

Na oportunidade, coloco-me a disposição, para quaisquer esclarecimentos no que julgar necessários.

Respeitosamente,


Bruna Carla Torres de Lima Farias

Diretora de Acompanhamento de Média e Alta Complexidade

Bruna Carla T. de Lima Farias
Diretora da Diretoria de Acomp.
de Média e Alta Complexidade
Mat. 27445-3/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Instauração de processo para credenciamento de pessoa jurídica de direito privado interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Município de Ananindeua, para a prestação de serviços auxiliares de diagnose em análise clínicas, a nível ambulatorial, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais, para atender as necessidades das Policlínicas de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

No âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, busca-se obedecer a pontos prioritários para a melhoria do Sistema de Saúde, principalmente aos serviços que possuem incontestável relevância junto à sociedade não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer.

Tendo em vista que as Policlínicas de Ananindeua não possuem capacidade instalada para realizar exames de radiologia, mamografia, ultrassonografia, eletrocardiograma e *holter*, com laudo, os quais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, sendo indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Policlínicas de Ananindeua.

Logo justifica-se a finalidade de adotar os trâmites legais para o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Município de Ananindeua, para a prestação de serviços auxiliares de diagnose em análise clínicas, a nível ambulatorial, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais, para atender as necessidades das Policlínicas de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses

Ananindeua, 28 de julho de 2022

Atenciosamente,



DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária de Saúde de Ananindeua